

ATO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA,
Prefeito Municipal do Município de
Monte Castelo, Estado de Santa
Catarina, no uso das suas atribuições
que lhe são conferidas pelo Artigo 49,
Inciso IV, VI e XII da Lei Orgânica do
Município,

**Considerando o item 10.1 do Edital de
Abertura do Processo Seletivo nº
001/2023, para contratação
temporária de interesse Público.**

RESOLVE

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2023, homologado em 11 de janeiro de 2024.

Monte Castelo, 06 de dezembro de 2024.

Jean Carlo Medeiros de Souza

Prefeito Municipal de Monte Castelo



Rua Nereu Ramos, 65.
Centro - Monte Castelo



(47)3654-0014



educar@montecastelo.sc.gov.br